



LEI MUNICIPAL Nº 3.543, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Inclui o Projeto 1091 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Projeto 1091 no Anexo de Metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.328, de 30 de junho de 2017, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	RECURSO	Valor
26	000	0000	0000	Transportes			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5123	0000	Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários			
26	782	5123	1091	Adquirir Dois Veículos Pick-Up	Adquirir dois veículos novos Pick-Up, visando renovar e manter a frota de veículos em condições de uso.	Próprio	180.000,00

Art. 2º Fica incluído o Projeto 1091 no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.513, de 30 de setembro de 2020, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇ.	SUB-FUNÇ.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	RECURSO	Valor
26	000	0000	0000	Transportes			
26	782	0000	0000	Transporte Rodoviário			
26	782	5123	0000	Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários			
26	782	5123	1091	Adquirir Dois Veículos Pick-Up	Adquirir dois veículos novos Pick-Up, visando renovar e manter a frota de veículos em condições de uso.	Próprio	180.000,00



Município de
FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o artigo 2º desta Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, Lei Municipal nº 3.524, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Unidade: 02 Transportes

Categoria	Descrição	Rcso	Conta	Valor(R\$)
26.782.5123.1091.	Adquirir Dois Veículos Pick-Up			
3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	6108	180.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através do superávit financeiro dos recursos livres – código de vinculação 0001 – apurado no exercício financeiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 30/03/2021

César Conz
Sec. Administração e Governo